



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 01.597.627/0001-34

Ofício nº 205/2025 – GAB/PREF.

Governador Edison Lobão/MA, 08 de setembro de 2025.

Ao  
Ilustríssimo Senhor,  
**LUCIANO SOARES LOPES**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Governador Edison Lobão - MA

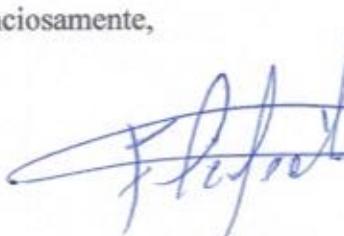
Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, **PROJETO DE LEI N° 029, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025**, que **“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA DE RUA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Encaminhamos em anexo a justificativa para apreciação desta Casa Legislativa, ao qual solicitamos que após leitura e análise, seja por intermédio de Vossa Excelência, enviado à Plenária para deliberação.

Sem mais, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Flávio Soares Lima  
Prefeito Municipal GEL  
ADM 2025/2028

**FLÁVIO SOARES LIMA**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUN. DE GOV. EDISON LOBÃO-MA  
RECEBEMOS  
EM 08/09/2025  
Flávio Soares Lima  
CNPJ: 01.616.688/0001-00

Prefeitura de Gov. Ed. Lobão/MA  
CNPJ: 01.597.627/0001-34  
SETOR DE PROTOCOLO  
EM: 08/09/2025 às 10h 20  
Assinatura: 



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 01.597.627/0001-34

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres vereadores,

Ao saudarmos os eminentes membros dessa egrégia Casa de Leis, comunicamos o envio do anexo Projeto de Lei que **"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA DE RUA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Propomos para essa RUA passe a denominar-se, **"MIGUEL CAMPOS DE ARAÚJO"**. Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão lobanense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

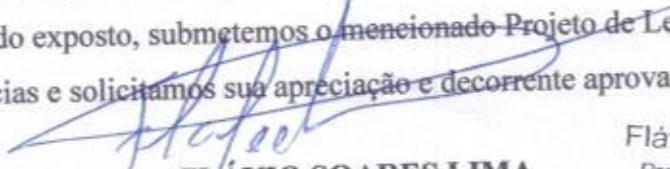
Miguel Campos de Araújo nasceu em 28 de setembro de 1928, na cidade de Dom Pedro, Maranhão. Filho de João Araújo e Bernaldina Campos, cresceu em meio às tradições e valores de sua família, que sempre prezaram pela honestidade, pelo trabalho e pela união.

Na vida adulta, Miguel constituiu família ao lado de Dona Rita Pereira, com quem teve nove filhos: seis homens e três mulheres. A família, numerosa e unida, foi se multiplicando ao longo das décadas, trazendo-lhe 28 netos e 56 bisnetos, tornando-o patriarca de uma verdadeira árvore genealógica marcada pelo afeto e pelo respeito.

Homem trabalhador e visionário, dedicou-se ao comércio e à compra e venda de produções de arroz. Em 1982, mudou-se para Ribeirãozinho do Maranhão-MA, onde fixou raízes e contribuiu para o desenvolvimento local. Ali fundou a Casa Campos, um comércio que se tornou referência na cidade, ponto de encontro e de abastecimento para muitas famílias da região.

Mais do que comerciante, Miguel Campos de Araújo deixou sua marca como exemplo de dedicação, persistência e compromisso com a comunidade. Seu legado se perpetua não apenas no trabalho que realizou, mas sobretudo na família que construiu e na história que ajudou a escrever em Ribeirãozinho e no Maranhão.

Diante do exposto, submetemos o mencionado Projeto de Lei à elevada apreciação de Vossas Excelências e solicitamos sua apreciação e decorrente aprovação.

  
**FLÁVIO SOARES LIMA**  
Prefeito Municipal

Flávio Soares Lima  
Prefeito Municipal GEL  
ADM 2025/2028



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO/MA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 01.597.627/0001-34

PROJETO DE LEI N° 029, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

APROVADO: 24/09/2025  
Flávio

Luciano Soares Lopes  
Presidente

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE  
NOMENCLATURA DE RUA E ADOTA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Emenda Constitucional nº 19, de 05/06/1988, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o presente Projeto de Lei:

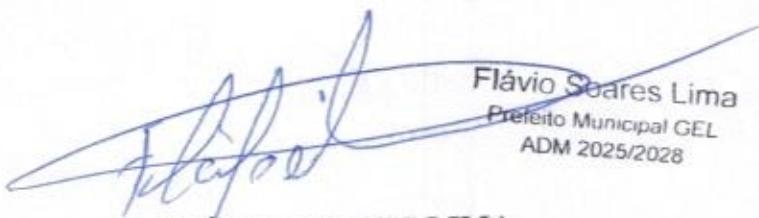
**Art. 1º A RUA PROJETADA B**, entre a rua Urbano Santos, bairro Centro e a rua Bazílio de Moraes, bairro Guilherme Amorim, passa a denominar-se, "RUA MIGUEL CAMPOS DE ARAÚJO".

**Art. 2º** As despesas decorrentes da implementação da presente lei serão por dotação própria.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 08 DE SETEMBRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

  
Flávio Soares Lima  
Prefeito Municipal GEL  
ADM 2025/2028

**FLÁVIO SOARES LIMA**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUN. DE GOV. ED. SON. LOBÃO-MA  
RECEBEMOS  
EM 08/09/2025  
Adriana Bezerra  
CNPJ: 01.616.686/0001-00

Prefeitura de Gov. Ed. Lobão/MA  
CNPJ: 01.597.627/0001-34  
SETOR DE PROTOCOLO  
EM: 01/10/2025 às 10h20  
Michelly Mimo